

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1

Págs.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 296/26, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE**, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, Escola Mun. Henrique Ferreira da Silva, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/08/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 25 de agosto de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 297/26, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo com a Lei Complementar nº 116/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CÓDIGO: PMPF- CC-01.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nesta data 26/08/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de agosto de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 298/26, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com Art. 14, da Lei Complementar nº 35/2009 c/c a Lei Complementar nº 091/2022.

RESOLVE:

I – Nomear, **JORGE BARBOSA GOMES DE ANDRADE**, para exercer, em comissão o cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, Escola Mun. Henrique Ferreira da Silva, constante do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/08/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de agosto de 2026.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 300/26, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ocupado pelo servidor **IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**, matrícula 27391. CPF: 045.687.394-54, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 33, VIII, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 02 de setembro de 2026.

JOSE CARLOS FERREIRA Assinado de forma digital
BARROS:35445068404 por JOSE CARLOS FERREIRA
BARROS:35445068404

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br